

## RESOLUÇÃO Nº 082/2026 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Adesão em que a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) adere ao Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES Global.edu.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 25.764.098-1;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de maio de 2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Adesão em que a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) adere ao Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES Global.edu.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 18 de maio de 2026.

**Saete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar  
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202